



RELATÓRIO – COMISSÃO

COMISSÃO: Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2023

Data e local da reunião: 15 de agosto de 2023

Responsáveis: Ledi Mass Lions

COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES – PRESENTES
LEDI MASS	Ires Damian Scuzziato - justificou
CPCA	Juliana Sabbag – presente
SEED	Maíra Tavares – Graziela Cristina – justificou
Casa Civil	Desirré – presente
CAVANIS	Adriano Roberto dos Santos – presente
AAMEC	Nadir Fantin – presente
Convidados/as	Denise Masson – CPCA e Juliana Muller – SEC

1. Encaminhamento de ofício aos Órgãos responsáveis pela execução das propostas

Estaduais:

Relato: Foram enviados ofícios aos órgãos responsáveis pelas propostas da Conferência Estadual. Os ofícios contêm as propostas específicas de cada responsável; o prazo para execução das propostas; e o processo de monitoramento que será semestral.

Destaca-se que será disponibilizado no drive do CEDCA uma pasta contendo todos os ofícios enviados, além do instrumental de monitoramento.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2. Aprovação do Relatório Final da XI Conferência Estadual:

Relato: Foi disponibilizado a minuta do relatório final para contribuição da Comissão, como não foi sinalizado nenhuma alteração dentro do prazo proposto, que era até o dia 21/07, o relatório seguirá para ciência do Conselho e posterior publicação no site do CEDCA.

Parecer da Comissão: Como as informações (propostas Estaduais e moções) já foram publicadas no site do CEDCA e as propostas do âmbito federal, assim como a relação dos delegados eleitos foram enviadas por Ofício ao Conanda, a comissão solicita prazo até a Reunião ordinária de Setembro para finalizar o documento na íntegra.

Registra-se que as propostas da Conferência Livre realizada pelo HPP deverão compor o relatório final.

Parecer do CEDCA: Ciente,

3 . Envio das propostas ao Conanda:

Relato: A SE/CEDCA encaminhou por meio do ofício nº 144/2023, de 02/08/2023 ao CONANDA as propostas de âmbito federal aprovadas e a relação dos delegados eleitos para a Conferência Nacional. O ofício foi enviado por e-mail ao Coordenador da Comissão da 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente que confirmou o recebimento.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente

4 . Comunicado do CONANDA sobre a 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente emitido em Julho de 2023:

4.1 - Informações de destaque sobre o Comunicado do CONANDA:

Relato: O comunicado nº 3699655 do CONANDA apresenta informações já contempladas anteriormente e apresenta como destaque as seguintes informações:

- que Caberá aos governos estaduais e do Distrito Federal, garantir os recursos financeiros necessários para o custeio de passagens para ida/retorno das delegações eleitas nas Conferências Estaduais para participarem da etapa nacional;
- que o CONANDA dará o suporte logístico a partir da chegada em Brasília para o evento, ocasião que os delegados contarão com transporte para o local do evento, hospedagem e alimentação;
- O CONANDA informa por fim que realizará um ato de lançamento da 12ª Conferência Nacional e que informações adicionais sobre os eventos serão repassadas posteriormente;

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente

4.2 - Transporte dos delegados eleitos na Conferência Estadual para participação na Conferência Nacional.

Relato: Diante das informações prestadas pelo CONANDA com relação aos custos relativos a participação dos Delegados para participação na Conferência Nacional, de que o Estado tem que arcar com os custos das passagens de ida e volta dos delegados, a SEDEF abrirá um protocolo para a contratação de empresa que viabilizará a compra das passagens aéreas, uma vez que não está sendo permitido pelo Estado a compra de passagens pela modalidade Comunidade na Central de viagens.

Assim, diante da existência de uma ata de registro de preços será realizado o processo para a contratação da empresa para a viabilização do deslocamento dos Delegados Eleitos, do município de Curitiba a Brasília.

Deste modo, os municípios de origem dos Delegados Estaduais deverão arcar com as despesas do Delegado até o município de Curitiba, e também após o término da Conferência o retorno do município de Curitiba até a cidade de origem do Delegado.

A Conferência está prevista para iniciar dia 07/11/2023 às 17h, seguindo nos dias 08 e 09/11/2023 das 09h às 18h.

Em consulta ao Conanda, os delegados poderão sair do hotel até as 12h do dia 10/11/2023.

Encaminhamentos propostos: Expedição de orientação aos municípios com cópia aos NRS, além da organização de uma reunião com os próprios delegados para orientação e esclarecimento da viagem e participação na 12ª Conferência Nacional.

Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento.

Parecer do CEDCA: Aprovado os encaminhamentos

4.3 - Acompanhantes dos Delegados Criança e Adolescente:

Relato: A delegação do Estado do Paraná tem 3 crianças e 10 adolescentes eleitos como delegados para a Conferência Nacional, e segundo informações do CONANDA, contempladas no documento orientador, “os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal deverão indicar responsáveis para acompanhar as crianças e os(as) adolescentes, na proporção de 1 (um) adulto para cada 10 (dez) adolescentes.”. Deste modo, teremos que considerar que 02 responsáveis que serão custeados pelo CONANDA e o Estado viabilizará as passagens aéreas (ida e volta).

Porém, pensando na necessidade das 03 crianças serem acompanhadas pelos responsáveis, foi solicitado ao Conanda por meio Ofício nº 158/2023 mais uma vaga, com a supervisão dos adolescentes pelos conselheiros natos do CEDCA.

Parecer da Comissão: Ciente, aguardar o retorno do Conanda para as demais providências.

Parecer do CEDCA:Ciente.

5 - Prestação de contas XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Relato: O Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF apresentou a prestação de contas dos recursos do FIA deliberado para XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde do montante dos R\$ 3.000.000,00 (Deliberação 48/2022), foi utilizado o valor de R\$ 1.230.329,81.

Valor Deliberado	R\$ 3.000.000,00
Valor Pago	-R\$ 1.164.637,38
Valor a pagar	-R\$ 65.692,43
Saldo deliberação	R\$ 1.769.670,19
Valor Central de viagens	R\$ 79.677,42
Saldo final	R\$ 1.849.347,61

Quantidade de participantes:

383 delegados

25 convidados considerando os 03 representantes do CPA

37 observadores

22 NR

17 equipe da SEDEF

31 responsáveis do segmento criança e adolescente e CPA.

Total: 515 participantes

Valor a ser solicitado para a viabilização do deslocamento da delegação do PR para 12ª Conferência Nacional: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parecer da Comissão: Ciente da prestação de contas apresentada e do valor a ser devolvido ao Fia livre. Aprovado o valor do custeio da delegação do PR.

Parecer do CEDCA: Ciente, aguarda-se a aprovação da câmara do FIA.